



DECRETO N.º 528/2002

( 19 de novembro de 2002 )

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o desdobro do lote 335-A da quadra "12", localizado na Rua Viena nº 220, do loteamento denominado "Parque Munhoz", no Município de Franco da Rocha, com área de 475,94m<sup>2</sup>, constando pertencer a Jaime Vieira Sampaio, conforme Processo protocolado sob o n.º 6184/02.

Artigo 2º - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote 335-A/1 - Quadra 12 - Um terreno situado à Rua Viena, designado como lote 335-A/1 da quadra 12, do Parque Munhoz, no Bairro do Pilão, em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com área de 187,98m<sup>2</sup>, medindo 5,15 metros de frente para a Rua Viena; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 37,07 metros, confinando com o lote 335-A/1; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 38,38 metros, confinando com o lote 334; e, nos fundos mede 5,00 metros, confinando com parte do lote 335-B. Existe no referido imóvel uma construção residencial sem numeração.

Lote 335-A/1 - Quadra 12 - Um terreno situado à Rua Viena, designado como lote 335-A/2 da quadra 12, do Parque Munhoz, no Bairro do Pilão, em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com área de 287,96m<sup>2</sup>, medindo 8,15 metros de frente para a Rua Viena; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 34,98 metros, confinando com o lote 336; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 37,07 metros, confinando com o lote 335-A/1; e, nos fundos mede 8,00 metros, confinando com parte do lote 335-B e com lote 335-C. Existe no referido imóvel uma construção residencial



## **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**

*Decreto 528/2002*

sob nº 220.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 19 de novembro de 2002.

**ROBERTO SEIXAS**

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS**

Chefe da Seção Técnica Legislativa